

PORTARIA CRC SP N.º 033/2020 DE 26/05/2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO O GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA ÁREA PÚBLICA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP,

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia, e

CONSIDERANDO que a constituição de comitês é meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir o **GRUPO DE TRABALHO REFERENTE AOS ASSUNTOS DA ÁREA PÚBLICA** com a seguinte composição:

Coordenador	Valmir Leôncio da Silva
Vice-Coordenador	Manoel do Nascimento Veríssimo
Colaboradores:	Patrícia Siqueira Varella
	Fabiana Ferreira Pascoaloto
	Marcos Vinício Bilancieri
	Roberto de Oliveira Júnior

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como finalidade estreitar as relações com as esferas da área pública, para, em conjunto, buscar alinhamento com as normas de contabilidade voltadas a este segmento.

PORTARIA CRC SP N.º 033/2020 DE 26/05/2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO O GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA ÁREA PÚBLICA.

- Artigo 3º.** O Grupo de Trabalho deverá reportar-se à Comissão de Normas Técnicas e Áreas de Atuação Profissional, com a assessoria da Diretoria Operacional.
- Artigo 4º.** O Grupo de Trabalho constituído terá duração até 31.12.2021.
- Artigo 5º.** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

Contador **JOSÉ DONIZETE VALENTINA**
Presidente